



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 58/2016

Limpeza de Terrenos

---Vem pelo presente, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 e do artº 112 do D.L. 4/2015 de 7 de janeiro, e conforme despacho exarado em 22-08-2013 no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho datado de 28-10—2013, notificar **o/s proprietários do terreno sito na Rua Alberto Borges, confinante com o prédio com o nº de policia 10 da mesma rua, em Alpiarça, que deverão proceder ao corte e limpeza da vegetação existente no prédio**, de forma a assegurar a limpeza dos terrenos e de minimizar os riscos de incêndio, cuja obrigatoriedade decorre do disposto no artº 84 do Código de Posturas em vigor na área deste Município, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital.-----

---Caso não seja dado cumprimento ao teor desta notificação poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa dos prédios para execução coerciva dos trabalhos a expensas dos proprietários.-----

---Mais se informa que o incumprimento consubstancia a prática de contra-ordenação prevista e punível, nos termos do disposto no artº 85 do Código de Posturas em vigor na área do Município.-----

---Para os fins previstos e para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no site da Câmara em WWW.cm-alpiarca.pt.-----

---Paços do Município de Alpiarça, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2016-----

O Vice-Presidente da Câmara

Carlos Jorge Duarte Pereira